DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 5
Outros Atos 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3404/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - EDITAL Nº 17/2023 - Licitação do tipo menor preço, regime de empreitada global, com utilização de recurso Estadual e Próprio. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana nos bairros 1,ª e 2.ª Alianças do Município de Mirandópolis, referente ao Termo de Convênio 103481/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, e o Município de Mirandópolis. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA: 27 de abril de 2.023, às 09h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 09h00. O edital completo poderá ser retirado por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, sita na Rua das Nações Unidas, n 400, Centro, Mirandópolis/SP. Informações a respeito da presente licitação serão obtidos no citado endereço ou através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis – SP, 21 de março de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2239/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO 16/2.023 - INEXIGIBILIDADE 02/2023 - CREDENCIAMENTO 01/2.023 - Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em aproximadamente 740 (setecentos e quarenta) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Mirandópolis a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal 3.106/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL -** Considerando que as empresas do segmento de vales benefícios tendem a operar com recursos de terceiros, levando-as a possuir níveis de endividamento maiores do que em outros ramos da atividade econômica; Considerando os entendimentos já consubstanciados pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a exemplo do TC-015358.989.19-2; DECIDO RERRATIFICAR o Edital do certame epigrafado, de modo que, **onde se lê** na cláusula: 4.5.3.2. A comprovação da boa situação financeira da empresa dar-se-á com a apuração do índice de liquidez geral (ILG), que deverá ser igual ou superior a 1,00 (um inteiro) e do índice de endividamento (IE) que deverá ser inferior a 0,80 (zero vírgula oitenta), **leia-se:** 4.5.3.2. A comprovação da boa situação financeira da empresa dar-se-á com a apuração do índice de liquidez geral (ILG), que deverá ser igual ou superior a 1,00 (um inteiro) e do índice de endividamento (IE) que deverá ser igual ou inferior a 0,90 (zero vírgula noventa). Os demais termos e condições permanecem inalterados. Dê-se a devida publicação. Mirandópolis – SP, 21 de março de 2023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito-

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **22 a 31 de março de 2023**, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.
II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.
III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS APROVADOS

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR		
Número de Inscrição	**Nome do Habilitado**	**Classificação**
23178	TADEU MOREIRA FERREIRA	20º

Mirandópolis - SP, 22 de março de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 006/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Calixto Amoris

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº015/2023 de 17 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 17/03/2023, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo. 32, §1º e 33, da Lei nº 054/2008, **Aposentadoria por Idade,** ao segurado **CALIXTO AMORIS,** RG. 27.767.211-9/SSPSP, CPF nº 969.020.948-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Edwander Alves dos Santos, nº 408, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 22/03/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 21 de março de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – EDITAL Nº 03/2023 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis – SAAEM. Aviso de Licitação - Objeto: concreto betuminos unisinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio CAP 50/70 á granel, de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência. Tipo: menor preço por item. Embasamento legal: Lei 8.666/93. Prazo de entrega das propostas e data da sessão pública: 13:15 horas do dia 04 de Abril de 2023. Informações: Rua Nove de Julho, 1.636, e esclarecimentos a respeito da presente licitação serão obtidos no citado endereço ou através do telefone (18) 3701-5838. Mirandópolis – SP, 20 de Março de 2023. Roberto Kazushi Sekiya - Diretor Executivo.

.....